



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PETIÇÃO CRIMINAL (1727) Nº 5008462-19.2021.4.03.6105 / 1ª Vara Federal de Campinas

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA FEDERAL

REQUERIDO: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS

DECISÃO

Após as informações da Delegacia de Polícia Federal em Campinas, verificou-se que o Senhor Carlos Wizard encontra-se fora do Brasil. Assim, em acatamento à segunda parte da ordem, determino à Polícia Federal que cumpra o último parágrafo do ofício 1560/2021 CPIPANDEMIA, ou seja, proceda a retenção do passaporte de CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS imediatamente após o seu ingresso em território nacional.

Cumpra-se, servindo esta decisão como ofício à Delegacia de Polícia Federal em Campinas, que promoverá seu cumprimento ao setor responsável.

Informe-se o número do presente feito à Secretaria do Senado.

CAMPINAS, 18 de junho de 2021.



